



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO 668/2013

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, através do Presidente da Comissão Especial de Concursos e Processos Seletivos, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para a realização das Provas Objetivas, no dia **04 de agosto de 2.013 (DOMINGO)**, conforme as seguintes instruções:

Data: 04 de agosto de 2.013 (DOMINGO)

Local: E.T.E.C Profª Anna de Oliveira Ferraz – Escola Industrial – Av. Bandeirantes nº 503 – Centro

Horário: Abertura dos Portões – 8:00 horas / Fechamento dos Portões – 8:30 horas

Atenção!

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”

As provas terão a duração máxima de três horas.

Atenção: De acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo:

4.11. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.11.1. É aconselhável, também, estar portando o comprovante de inscrição.

4.12. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não mencionados no item anterior. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.13. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.25. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de julho de 2013 (dois mil e treze).

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Municipal de Administração